



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EEB PREF OLEGARIO BERNARDES

AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 710

CENTRO - Cep:88220000 - Fone:33682505

ITAPEMA - SC - Email: eeboleariobernardes@sed.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
EEB Pref. Olegário Bernardes
Itapema / SC
Autorizado pelo parecer
nº 303/90 de 18/12/1990

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que NATALIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 810100, natural de FLORIANÓPOLIS/SC, brasileira, nascida em 11 de Setembro de 1993, RG: 53223276, filha de HAROLDO RICARDO DE OLIVEIRA e CECILIA ALVES TEIXEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 Parecer nº303/1990, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EB MARIA LINHARES DE SOUZA

Município
ITAPEMA

UF
SC

Ano de Conclusão
2007

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.5	7.1	*P 16.9	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	5.0	*P 14.0	*P 16.1	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.3	7.8	7.5	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.5	7.1	7.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	8.0	9.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	5.8	*P 15.8	7.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.0	7.3	7.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.0	8.3	-	-	-	-	-	-	-
ESTUDOS REGIONAIS	5.1	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	6.2	*P 16.9	7.6	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.0	7.0	7.5	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	-	8.0	8.1	-	-	-	-	-	-
ARTES	6.1	-	7.8	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	94.1	95.2	93.9	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2008	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	SC
2ª Série	2009	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	SC
3ª Série	2010	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data ITAPEMA - SC	17/12/2010	Secretário(a) Eduardo Bernardes Camargo	Diretor(a) Eduardo Bernardes Camargo
Registro Nº 02		Livro 33	Folha 43

Assistente de Educação
Matrícula 300.990-3.02 - Atm 06/2006

Assessora de Direção
Matrícula 322201-0-02

Atm 1958 29/06/2010